



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E AGRÁRIAS

EDITAL Nº 04/2017

**Regulamento para eleição de representantes do corpo discente dos cursos de graduação com assento no Centro de Ciências da Saúde e Agrárias da Universidade de Cruz Alta**

O Diretor do Centro de Ciências Da Saúde e Agrárias, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõe o artigo 26, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, combinado com o Artigo 2º, Inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Centro, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 45/2008, de 01/10/2008, comunica a abertura de processo eleitoral para escolha de 01 (um) representante do corpo discente do Centro de Ciências Da Saúde e Agrárias da Universidade de Cruz Alta.

1. São elegíveis e eleitores todos os discentes da Universidade de Cruz Alta regularmente matriculados nos cursos de graduação do CCSA.
2. O mandato do Conselheiro é 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.
3. Os interessados deverão protocolar registro de candidatura na secretaria do CCSA de 29 de março de 2017 até 05 de abril de 2017.
5. Período para campanha dos candidatos, após homologação das inscrições pelo Diretor do CCSA: 06 a 11 de abril de 2017.
5. As cédulas deverão conter somente os nomes dos candidatos registrados.
6. O voto é secreto e intransferível, e o eleitor deverá votar somente em um candidato.
7. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
8. A eleição será realizada no dia 12 de abril de 2017.
9. Locais e horário de Votação: Secretaria do CCSA: das 14h30min às 17h15min e das 19h15min às 21h.
10. A apuração dos votos será no dia 12 de abril de 2017, a partir das 21h30min, no Gabinete do Diretor do CCSA.
11. Será considerado eleito o candidato mais votado. Os candidatos eleitos a partir do segundo lugar serão indicados suplentes.
12. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do aluno mais antigo na Instituição. Persistindo o empate, em benefício do mais idoso.
13. Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral emitirá relatório final que será encaminhado para a secretaria-geral para homologação e arquivo.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução dos trabalhos do pleito eleitoral, constituída por 03 (três) professores e nomeados pelo Diretor do CCSA.

Cruz Alta, 28 de março de 2017.

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

*Regis A. N. Deuschle*

Prof. M. Sc. Regis Augusto Norbert Deuschle

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle

Diretor do Centro de Ciências Da Saúde e Agrárias

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 28 de março de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.